

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 3985/2026**

Abre Crédito Suplementar para Fundação Dom João VI no valor de R\$ 997.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 997.000,00 (Novecentos e noventa e sete mil reis) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
45001.0412200012.002	4490-52	1501	997.000,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
45001.1545200042.182	4490-39	1501	997.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de Janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes  
Código identificador: 4bc9a075-4461-488f-b70b-3bf8ae7b9fa7